



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_/2024**

**EMENTA:** Concede “**TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE**”, ao Sr. **GASTÃO GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais que lhe confere o art. 14, inc XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, o Sr. **GASTÃO GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 17 de setembro de 2024.

**Edson Nogueira**  
**Vice Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**  
Vereador - PODEMOS

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski - BR 262  
Bairro Rio Branco – Cariacica ES Telefone 3343 2350 Ramal 208  
Email: [edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br](mailto:edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

**JUSTIFICATIVA**

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Sr. GASTÃO GONÇALVES, em epigrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos relevantes serviços prestados com muita galhardia e respeito a todos.

Natural de Aimorés/mg, casado com Sra Luzia Gonçalves. Tornou-se morador de Cariacica em 1980. Trabalhou na Companhia Vale do Rio Doce, exercendo as seguintes funções: Guarda de freio, Maquinista e Chefe de Trem. Após a Aposentadoria, tem se dedicado ao trabalho da Ação Solidária o qual tem socorrido muitas famílias que necessitam de ajuda.

Ante o exposto, coloco a proposta para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias e após parecer da Comissão Habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida autorização.

Plenário Vicente Santório, 17 de setembro de 2024.

**Edson Nogueira**  
**Vice Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**  
**Vereador - PODEMOS**

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski - BR 262  
Bairro Rio Branco – Cariacica ES Telefone 3343 2350 Ramal 208  
Email: [edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br](mailto:edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.